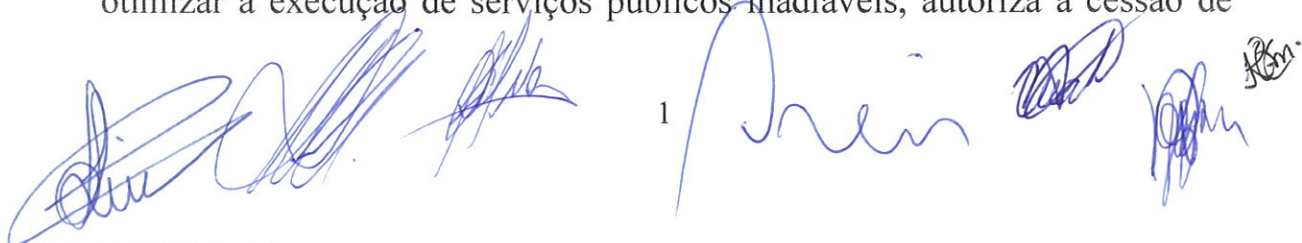
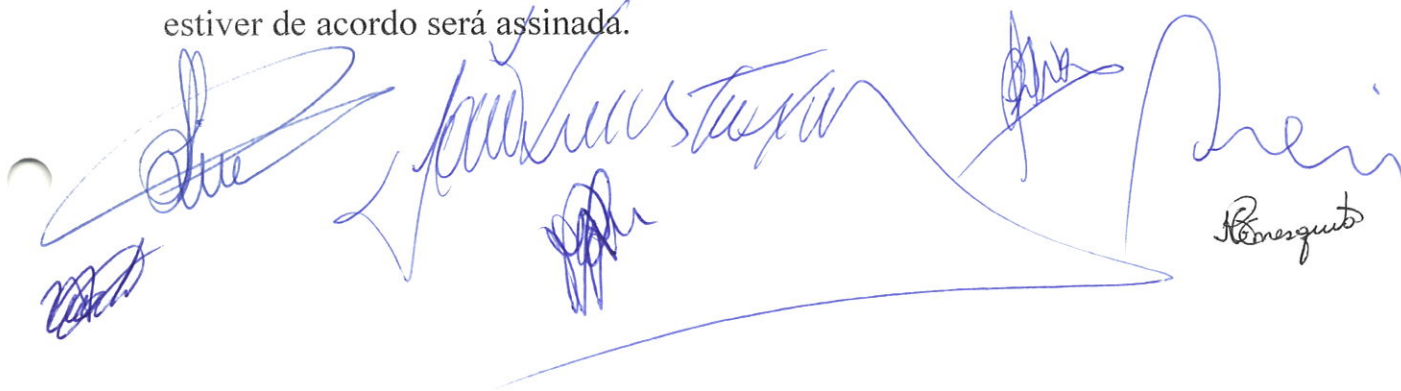


Ata da 5ª sessão do ano, 3ª extraordinária do mês, realizada no dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte e três, após o encerramento da segunda extraordinária desta mesma data. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, vereador Flávio Dias da Silva, o qual determinou a leitura de um trecho da Bíblia. Sessão convocada pelo Sr. Presidente, em atendimento ao pedido do Sr. Prefeito Municipal, especificamente para apresentação e votação de Projetos de Leis. Ausentes da sessão os vereadores Waldivino de Freitas e Sebastião Fernandes, por motivos previamente justificados. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, favoravelmente ao Projeto de Lei nº 04/23, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/23, de 07/02/23, de autoria do Sr. Prefeito, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Orizona, para adequá-lo ao piso nacional da categoria e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis e colocado pelo Sr. Presidente, na pauta da ordem da próxima sessão extraordinária desta mesma data, para segunda votação. O Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 25/22, de 06/11/22, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 40/2016, que reformula o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Orizona e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 26/22, de 06/11/22, de autoria do Sr. Prefeito, que “Insere dispositivos em artigos da Lei Complementar nº 40/2016, e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 02/23, de 25/01/23, de iniciativa do Sr. Prefeito, que “Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 03/23, de 26/01/23, de autoria do Sr. Prefeito, que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer programas, projetos e/ou sistemas de cooperação com órgãos estaduais e federais, no sentido de otimizar a execução de serviços públicos inadiáveis, autoriza a cessão de



1

servidores e/ou colaboradores para apoio na execução desses serviços; dispõe sobre a criação de cargos em comissão para atendimento de assessoramento técnico e superior para implementação desse apoio”, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis. O Sr. Presidente determinou a expedição dos respectivos Autógrafos de Leis, dos mencionados Projetos. E não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, o qual convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se na presente data, 07/02/23, e, para constar, eu, Elisângela de Lourdes Ferreira, Analista Legislativo, redigi esta ata e se estiver de acordo será assinada.

A series of handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luis Gustavo' and another signature on the right that appears to be 'Renesquita'.